**ESTADO DE ALAGOAS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS**

Chefia de Gabinete

Rua Doutor Jorge de Lima, 113, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-382

Telefone: (82) 3315-6738 - www.uncisal.edu.br/

**Despacho**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | E:41010.0000024896/2026 |
| **INTERESSADO** | @nome_interessado@ |
| **ASSUNTO** | Licitação: Aquisição |

Ciente,

Trata-se de processo oriundo do Supervisão de Logística - SULOG solicitando a aquisição emergencial de alimentos destinados às unidades hospitalares da UNCISAL, fundamentada no **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação em situações emergenciais, quando a urgência da contratação visa a afastar riscos de prejuízos ou o comprometimento da continuidade dos serviços públicos..

Conforme Despacho UNCISAL CONTIN 43240726, como *Ordenadora de Despesa* **atesto** os documentos de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, **condicionados** ao atendimento dos itens constantes no Despacho UNCISAL CONTIN 43240726:

**Atesto** que o Estudo Técnico Preliminar autuado sob o número 43219509 e por mim aprovado é adequado e perfeitamente suficiente tanto à caracterização do interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, inclusive acerca de Descrição, Unidade de Medida e Quantidade, quanto à fundamentação do Termo de Referência e demais instrumentos da contratação.

**Aprovo** o Termo de Referência 43219588, bem como que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Com base nos atestos retromencionados, **autorizo** o prosseguimento da presente demanda.

Desse modo, sigam os autos à **SECOT** UNCISAL para ciência e providências cabíveis, conforme instrução contida no Despacho UNCISAL CONTIN 43240726.

**Profa Dra Mara Cristina Ribeiro**
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação no Exercício da Reitoria/UNCISAL
Portaria/UNCISAL Nº 4128/2026

Documento assinado eletronicamente por **Mara Cristina Ribeiro**, **Pró-Reitora** em 12/11/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43273344** e o código CRC **6186F82F**.